

INDICAÇÃO nº 369/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a vereadora que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo, para que determine ao Departamento competente a instalação de um bebedouro com água potável nas proximidades do parquinho do Lago Dourado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de oferecer aos frequentadores do Lago Dourado, especialmente às crianças e famílias que utilizam o parquinho, acesso a água potável durante suas atividades de lazer. Atualmente, o local não dispõe de fonte de água acessível nem de estabelecimentos próximos para a compra, o que causa desconforto aos usuários, sobretudo em dias quentes e de maior movimento.

Nesse contexto, em atenção a uma relevante demanda popular, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que, no uso de suas atribuições legais, providencie a instalação de um bebedouro com água potável no Lago Dourado, garantindo mais conforto, bem-estar e saúde aos cidadãos que frequentam o espaço público.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 10 de outubro 2025.

**Aline Constantino
Vereador Proponente**